

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo N°: 1013/2023

Folha: 03

Rubrica: [Signature]

VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Processo: **1013/2023**

Data: **25/07/2023**



1013/2023

Requerente:

GABINETE DO PREFEITO

Assunto:

PROJETO DE LEI

Súmula:

OFICIO N°249/2023- GAB

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°035/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo N°.: 1013/2023
Folha: 02

Rubrica: [assinatura]
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 25 / 04 / 2023.



[assinatura]
Camara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 249/2023 - GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 1013/2023

Folha: 03

Rubrica: [assinatura]

VANESSA PEREIRA MELLO
PROCOLO
MATRÍCULA: 027

Em 24 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Projeto de Lei nº 035/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 035/2023, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1013/2023
Folha: 04
Rubrica: [assinatura]
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 035 DE 24 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através da presente MENSAGEM, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei, de nossa iniciativa, que “Nomina logradouros situados no entorno do NUI-035, NUI-036A e NUI-36B, (antigas Quadras 35 e 36), objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social- REURB-S, no Loteamento Residencial Praia Âncora, classificada e fixada por meio do Decreto Municipal nº 3.627, de 16 de junho de 2023”.

Considerando a instauração de REURB-S implantada por meio do Decreto nº 3.627/2023 no Núcleo Urbano Informal-NUI, composto pelas antigas Quadras 35 e 36, atualmente denominadas como NUI-035 ÂNCORA, NUI-036A ÂNCORA e NUI-036 ÂNCORA, ocupados predominantemente por população baixa renda, nas áreas públicas específicas do loteamento Residencial Praia Âncora, localizado nesta Cidade.

Considerando as medidas que estão sendo adotadas para a implantação da REURB das Quadras 35/36, do Loteamento Residencial Praia Âncora, verificou-se a necessidade de revisão da nomeação dos logradouros da área.

Assim, por ser de sumo interesse para o Município a aprovação do presente projeto, motivo pelo qual submetemos para aprovação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2023.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 1013/2023

Folha: 05

Rubrica:

VANESSA PEREIRA MELLO
PROCOLO
MATRÍCULA: 027

PROJETO DE LEI Nº 035/2023

Nomina logradouros situados no entorno do NUI-035, NUI-036A e NUI-36B, (antigas Quadras 35 e 36), objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social- REURB-S, no Loteamento Residencial Praia Âncora, classificada e fixada por meio do Decreto Municipal nº 3.627, de 16 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao art. 14, inciso XIII, alínea "a", c/c art. 69, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Nomina logradouros situados no entorno do NUI-035, NUI-036A e NUI-36B, (antigas quadras 35 e 36), objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social- REURB-S, no Loteamento Residencial Praia Âncora, na seguinte forma:

- I- a Rua 35, passa a denominar-se Rua Beli Milher;
- II- a Rua 36, passa a denominar-se Rua Sete Léguas;
- III- a Rua 39, passa a denominar-se Rua Quaresma;
- IV- a Rua aberta pela ocupação no meio da antiga quadra 36, atualmente NUI-036A e NUI-036B, passa a denominar-se Rua Kalanchoe;
- V- a Travessa 1, localizada próxima a Rua das Trombetas, passa a denominar-se Travessa Alecrim;
- VI- a Travessa 2, localizada próxima a Rua das Camélias, passa a denominar-se Travessa Costela de Adão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente, a alínea "h" do art. 1º, da Lei nº 0367, de 02 de junho de 1999 e a alínea "g" do art. 1º, da Lei 0481, de 03 de agosto de 2000.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2023.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br

